

FLASH INFORMATIVO

**APROVAÇÃO DO NOVO
REGULAMENTO DA LEI
DO AUDIOVISUAL E CINEMA**



Áreas de Interesse:

- **Tecnologia,**
- **Mídias e Telecomunicações**

15/OUT/24

APROVAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO DA LEI DO AUDIOVISUAL E CINEMA

Por Decreto n.º 57/2024, de 31 de Julho, foi aprovado o Regulamento da Lei do Audiovisual e do Cinema, (doravante designado como “o Novo Regulamento”), que entrou em vigor no dia 29 de Setembro de 2024, que estabelece os mecanismos de aplicação da Lei do Audiovisual e do Cinema. Por meio deste Novo Regulamento foi igualmente revogado o Decreto n.º 41/2017, de 4 de Agosto, visando-se a adaptação da regulamentação à actual realidade.

De assinalável, o Novo Regulamento institui o Instituto Nacional das Indústrias Culturais e Criativas-INICC IP como a entidade responsável pelo licenciamento das actividades de audiovisual e cinema, em decorrência do que foi estabelecido pelo Decreto n.º 23/2019, de 28 de Março, que criou o INICC IP e fez transitar todas as competências do Instituto Nacional do Livro e do Disco (INLD) e do Instituto Nacional do Audiovisual e Cinema (INAC) para aquela entidade.

Adicionalmente, destacam-se as seguintes alterações:

- i.** Extensão do prazo de validade da licença de habilitação de 3 (três) anos para 5 (cinco) anos, renováveis;
- ii.** Acréscimo nos requisitos a ser observados para efeitos de requerimento de autorização nas actividades que carecem da mesma;
- iii.** O Novo Regulamento suprimiu a secção referente a necessidade do registo da obra junto a entidade competente;
- iv.** O Novo Regulamento igualmente esclarece que o exercício da actividade de distribuição de obras audiovisuais e cinematográficas mediante licenciamento também é aplicável a distribuidores de televisão, em plataformas digitais, nas salas de cinema e no mercado nacional;
- v.** Redução das taxas de cedência de excertos de imagem do arquivo (por segundo) para produtoras nacionais e estrangeiras; e
- vi.** Isenção de taxas para filmagens de vídeo clipes e pesquisa ou pré-produção de rodagem nacional.



Thaís Gomes
Associada

Áreas de Prática:
- **Tecnologia, Media e Telecomunicações**
- **Serviços Digitais**
- **Contencioso e Arbitragem**

tgomes@ca.co.mz

+258 878 885 500
info@ca.co.mz

Edifício JN130
Avenida Julius Nyerere,
Nr.130 - 6º Andar Dto.
Cidade de Maputo, Moçambique.

www.ca.co.mz